

PORTARIA Nº. 0455 /2023, DE 10 DE abril DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da servidora SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 1251 previsto para 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 a 07/02/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 24/10/2022 a 01/11/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

